



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



PROCESSO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 140/2023

Pelo presente instrumento particular de Distrato de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.417.784/0001-98, situada na Rua Acre, s/n, Centro - CEP: 47.613-000 – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 026.881.125-38, residente na Rua Goiás, nº 16 – Serra do Ramalho – BA, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **HOFFMANN PSICOPEDAGOGIA E PSICOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.781.881/0001-07 estabelecida à Rua Umbelina Freitas Santos, nº 102, Bairro São Cristóvão – Caculé – Bahia, através de seu representante legal o senhor Claudio Felipe Hoffmann Junior, portador de cédula de identidade nº 01501889670 SSP/BA e CPF nº 505.839.725-00, doravante reconhecido apenas como **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, dissolver o contrato de prestação de Serviço nº 140/2023, referente ao Processo de Pregão Eletrônico nº 017/2023, assinado em 17 de maio de 2023, conforme Art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93, e nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica extinto o contrato de Prestação de Serviços nº 140/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Atendimento Educacional Especializado na Triagem e Diagnóstico dos Transtornos do Neurodesenvolvimento e Identificação de Alta Habilidades e Superdotação dos Alunos da Rede Pública de Ensino do município de Serra do Ramalho/Ba, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas, consta do Processo de Pregão Eletrônico nº 017/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Os serviços referente ao contrato foi executado até 31 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor global de R\$ 701.500,00 (Setecentos e um mil e quinhentos reais), pelos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA: DO DISTRATO

O presente distrato firmado conforme Art. 78, da Lei 8.666/93, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original. O regime jurídico da Lei nº 8.666/1993, em seu art. 78, define as hipóteses de desfazimento do contrato como de “rescisão” contratual. No novo regime jurídico de licitações nº 14.133, as hipóteses apresentam-se definidas no art. 137, em capítulo intitulado de “Das hipóteses de extinção dos contratos”.

CLÁUSULA QUINTA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE declara neste ato que a CONTRATADA, cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado e nada devendo à Contratante

E, por estarem de comum acordo com todas as cláusulas acima estipuladas assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, na presença das testemunhas que também assinam.

Serra do Ramalho–Ba, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO

Eli Carlos Dos Anjos Santos

CONTRATANTE

HOFFMANN PSICOPEDAGOGIA E PSICOLOGIA LTDA

Cláudio Felipe Hoffmann Júnior

CONTRATADO

Testemunha

RG:

Testemunha

RG: